



CÂMARA MUNICIPAL DE VARGEM ALTA

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO PARECER Nº 92/2025

I - MATÉRIA:

PROJETO DE LEI Nº 71/2025 – INSTITUI E APROVA O PLANO MUNICIPAL PELA PRIMEIRA INFÂNCIA E DISPÕE SOBRE O ATENDIMENTO INTERSETORIAL DAS POLÍTICAS PÚBLICAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

Em conformidade com os artigos 44 e seguintes do Regimento Interno desta Câmara, foi encaminhado à Comissão o caderno processual, de autoria do Poder Executivo Municipal, referente ao Projeto de lei que **INSTITUI E APROVA O PLANO MUNICIPAL PELA PRIMEIRA INFÂNCIA E DISPÕE SOBRE O ATENDIMENTO INTERSETORIAL DAS POLÍTICAS PÚBLICAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

O presente Projeto de Lei tem como objetivo instituir e aprovar o Plano Municipal pela Primeira Infância do Município de Vargem Alta (PMPI/VA), com vigência de 2025 a 2035, estabelecendo diretrizes, metas, ações e mecanismos de governança voltados à promoção do desenvolvimento integral das crianças na faixa etária de 0 a 6 anos.

RELATOR: VEREADOR EDSON DE BACKER.

III - DECISÃO DA COMISSÃO:

Após análise detalhada do Projeto de lei nº 71/2025, esta Comissão é favorável à sua aprovação, conforme as conclusões do Relator.

Reunião das Comissões, 23 de dezembro de 2025.

ELIANE PERIN TURINI

Presidente

EDSON DE BACKER

Secretário

VICENTE MARQUES

Membro

CNPJ 39.289.723/0001-98

RUA NELSON LYRIO, 77 – CEP 29.295-000 – FONE/FAX: (28) 99946-9636 – VARGEM ALTA – ESPÍRITO SANTO